Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº0999/86

NILSON WILHEMS,Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina,no uso de suas a - tribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.683 de 15 de fevereiro de 1.986;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida.

D E C R E T A

Art. 1º - O pessoal do Magistério do Município,estão a partir de 1º de fevereiro de 1.986,enquadrados e fixados no nível de referência estabelecidos pela lei Municipal nº 1.683 de 15 de fevereiro de 1.986,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALARIO
Aida Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Adolfo Borre	Professor	III-A-05	2 turno	1.418.000
Antonio Luis Pires	Professor	III-A-10	2 turno	2.070.000
Antonio Welter	Professor	III-A-05	1 turno	709.000
Anelise Wolschick Geller	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Anair de Barba	professora	III-A-05	1 turno	709.000
Airton Cé	Professor	III-A-05	1 turno	709.000
Analete Tomazi	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Bernardete O. Triches	Professora	III-A-08	1 turno	906.000
Cleci Barea	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Clair F. Zacchi	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Cleusa de F. Barea	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Cleonice K. Rubert	Professora	III-A-10	1 turno	1.035,000
Cleria Kist	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Darcila Disegna	Professora	III-A-10	1 turno	1.035,000
Elsa Kudke	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Enio Bohn	Professor	III-A-08	2 turno	1.816.000
Gerti Friedrich	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Hingrid K, Bauermann	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Ieda da Cás	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Idemar Witt	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Ivani Moresco	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Irani C. Benedetti	Professora	III-A-05	2 turno	1.418.000
Ines de S.Dalla Nora	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Ines de Marco	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Ilse Philipsen	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Ivanir Dhagetti	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Jemanir F. Benin	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Lourdes Bordignon	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Lesete T. Marx	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Maria C.G. Eckert	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Mercilda Helfer	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

cont. Decreto 099/86....

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALÁRIO
Marisani Turartti	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Marlei Daltoé	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Masilia Missio Azevedo	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Maria Peretti	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Marlene Rech	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Marlene Berwanger	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Marli Renate Muller	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Neusa Cossa	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Nedyr Spezzatto	Professor	III-A-18	1 turno	1.560.000
Neusa Huwe	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Nereu Bath	Professor	III-A-07	1 turno	839.000
Nair Dauernheimer	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Nilda Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Nelsi F. Nichtervitz	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Neri I. Barth	Professor	III-A-07	1 turno	839.000
Odete Ferronatto	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Pedro U.M.Soares	Professor	III-A-16	1 turno	1.429.000
Romildo Ferraboli	Professor	III-A-10	2 turno	2.070.000
Rosani M Pasini	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Roque Butzke	Professor	III-A-07	1 turno	839.000
Roseli Schneiders	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Reneu Staud	Professor	III-A-05	1 turno	709.000
Salete Zampirollo	Professora	III-A-10	2 turno	2.070.000
Terezinha M Erlo	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Tania G. Marodin	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Terezinha Ruschel	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Verea Terhorst	Professora	III-A-07	1 turno	839.000
Vali L. Lenz	Professora	III-A-10	1 turno	1.035.000
Werner Petry	Professor	III-A-05	1 turno	709.000
Zelia Balke	Professora	III-A-05	1 turno	709.000
Ziegefried Spaniol	Professor	III-A-05	2 turno	1.418.000
Terezinha Tomé	Professora	III-A-07	1 turno	839.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 1.986,revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí,17 de fevereiro de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal